CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

MOÇÃO Nº 06/2020

Aplauso aos Defensores Públicos do Estado da Bahia pela atuação em defesa dos direitos difusos e coletivos.

Os Defensores Públicos do Estado da Bahia têm o papel de defender interesses individuais e coletivos da população pobre e em situação de vulnerabilidade por determinação da Constituição Federal da República Federativa do Brasil. O papel da Defensoria Pública de defender interesses coletivos serve, sobretudo, para proteção efetiva do Estado Democrático de Direito e dos interesses de todas as pessoas.

A Constituição Federal determina em seu Art. 134. que "A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal."

Desta forma, pela importância histórica dos Defensores Públicos e, principalmente, pela relevância de sua atuação independente é que apresentamos esta **moção de aplauso coletiva** para todos os Defensores Públicos do Estado da Bahia, na certeza da aprovação desta Casa Legislativa.

CIENTIFICAR:

Defensoria Pública do Estado
Avenida Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. MultiCab Empresarial
CEP - 41.219-400, Sussuarana.
Salvador/Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Associação dos Defensores Públicos do Estado da Bahia (Adep-BA).
Avenida Luiz Viana Filho, 6462, Wall Street Empresarial.
Paralela, Salas 1006 E 1007 - Salvador, Bahia - Cep 41680-400
Telefax: (71) 3321-4185
adepbahia@adepbahia.org.br

Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ALADILCE SOUZA
VEREADORA